A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 44/22

Concede placa comemorativa à Paróquia Nossa Senhora Aparecida pelos seus 70 anos da existência e pela construção de sua nova Igreja Matriz.
Autoria: Sargento Barreto.

Art. 1.º - Fica concedida à Paróquia Nossa Senhora Aparecida placa comemorativa de seus 70 anos de existência e da construção de sua nova sede, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de outubro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 39/22
Proc. n. º 257/22